



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 027, 02 DE JUNHO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 47 do Estatuto dos Servidores Municipais, também com o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, que considerou a servidora ESTÁVEL no serviço público,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconhecer, depois de cumprido o período de estágio probatório, a estabilidade da servidora CRISTIANE RETUCI MOREIRA TOMÉ, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, a partir de 02/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
02 de junho de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado no átrio da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2017.

Antonio Marcos Giroto
Diretor Geral